

PARECER No 966/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 500/2007.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa instituir no Município de São Paulo a “Medalha Defesa Civil Municipal”, a ser entregue anualmente no dia 24 de fevereiro, “Dia da Defesa Civil”, instituído pela Lei 11.235/92, em Sessão Solene a ser convocada pelo Prefeito, àqueles que se destacarem nas atividades relacionadas à Defesa Civil em atos heróicos junto à população da Cidade de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/08/08

Wadih Mutran – PP – Presidente

Milton Leite – DEM – Relator

Aurélio Miguel – PR

José Police Neto – PSDB

Paulo Fiorilo – PT

Roberto Trípoli - PV